



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

INDICAÇÃO Nº 525/2025

Leitura em Plenário
Na **30ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 09/09/2025

Indica ao Executivo envio de alunos da rede pública municipal à Feira do Empreendedor 2025, promovida pelo SEBRAE.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico ao Executivo, conforme as normas regimentais aplicáveis, que seja viabilizada a participação de alunos da rede pública municipal na Feira do Empreendedor 2025, promovida pelo SEBRAE, a realizar-se de 15 a 18 de outubro de 2025, com entrada gratuita.

JUSTIFICATIVA:

A participação na [Feira do Empreendedor](#) constitui oportunidade pedagógica de contato direto com práticas de inovação, empreendedorismo e desenvolvimento de competências essenciais para a vida profissional. O evento, promovido pelo SEBRAE, reúne atividades interativas, oficinas, palestras e experiências que estimulam habilidades como criatividade, autonomia, capacidade de resolução de problemas e visão de futuro.

Essa iniciativa encontra respaldo na [Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional \(Lei nº 9.394/1996\)](#), que em seu artigo 2º estabelece como finalidade da educação o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Ao promover a presença dos alunos nesse ambiente de aprendizado, o Município não apenas amplia o alcance da educação pública, mas também contribui para a formação de cidadãos mais preparados, inovadores e conscientes de seu papel no mercado de trabalho e na comunidade. Trata-se de medida que reforça o compromisso da administração com a qualidade da educação e com o futuro das novas gerações.

LINK DE INSCRIÇÃO:

<https://feiradoempreendedor.sebraesp.com.br/caravanas/>

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 3 de setembro de 2025.

GUILHERME NUNES

Vereador